PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2106 DE 17/10/06 a 18/10/06 pag. 06
Procuradoria Jurídica do Município

LEI Nº 1497/2006

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CRIAR A ESCOLA MUNICIPAL DENOMINADA "JARDIM DAS FLORES", LOCALIZADA À RUA JASMIM, ENTRE AS AVENIDAS PRIMAVERA(AV.NS LESTE 1) E VITÓRIA RÉGIA (AV. NS OESTE-1), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Escola Municipal denominada "Jardim das Flores", situada à Rua Jasmim, entre as Avenidas Primavera(Av.NS Leste 1) e Vitória Régia (Av. NS Oeste-1).

Art. 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.478/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 11 de outubro de 2006.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
PREFEITA MUNICIPAL